



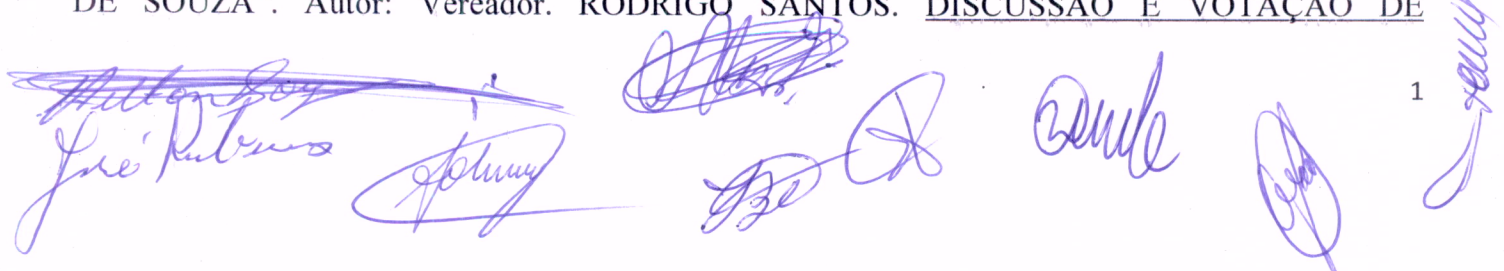
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 26ª Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos cinco de agosto do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Salmo de Número 34. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, sem leitura de correspondências e aprovação de atas. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº39 DE 2019 – “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº3.119, 02 DE JANEIRO DE 2019, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019” Autor: EXECUTIVO. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2019 – “INSTITUI O TÍTULO DO (A) CENTENÁRIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº17 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO DR. WILTON ANTONIO TEIXEIRA.” Autor: Vereador HELTON. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA”. Autor: Vereador. RODRIGO SANTOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI Nº38/2019 - “INSTITUI O PROGRAMA DO MENOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: EXECUTIVO. Em discussão, os Vereadores Rodrigo Santos, Marcos Tadeu, José Rubens, Anderson Carvalho cumprimentaram o Vereador Wagner de Barros pelo anteprojeto apresentado ao Executivo para a elaboração do Projeto. O Vereador Wagner de Barros agradeceu o Executivo e falou da importância para a cidade e para os jovens que serão inseridos no mercado de trabalho através do projeto. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2019 – “ INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: EXECUTIVO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019 - “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 296 DA LEI MUNICIPAL Nº2.344/04 “QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS”. Autor: EXECUTIVO. Em discussão, o Vereador Anderson Carvalho e Rodrigo Santos falou da importância do projeto para regularização das fiscalizações das obras no Município. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº8/2019 – “ALTERA A SEÇÃO IV DO CAPÍTULO II E CRIA O CAPÍTULO X TODOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº382/59 DE 11.09.1959 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS.” Autor: EXECUTIVO. Em discussão, o Vereador Rodrigo Santos falou do projeto. O Vereador Anderson Carvalho ressaltou o projeto. O Vereador Marcos Tadeu, no uso da fala, manifestou ser contra o aumento de taxas no comércio. Segundo o Vereador a cobrança de mais taxas e impostos, não caberia devido a grave crise e instabilidade financeira que assola o país e o estado de Minas Gerais. O Vereador ainda frisou que uma multa atenderia a fiscalização. Não havendo mais discussão. O Vereador José Rubens solicitou pedido de vistas para o Projeto. Sendo atendido pelo Presidente da Mesa – Vereador Rodrigo Santos. 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR IRANILTON FILGUEIRA DE VASCONCELOS “ Autor: Vereador JOSE RUBENS DE PÁDUA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ALAVARENGA. A pedido do Vereador José Rubens autor do Projeto; Assessor de Comunicação Nei Anderson Machado leu a biografia do Senhor Iranilton Filgueira de Vasconcelos. O Vereador Anderson Carvalho cumprimentou o homenageado. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA 2) PROJETO DE LEI Nº 24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE –PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Autor: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: RODRIGO SANTOS. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: Vereadores RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 5) PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 - “OBRIGA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM QUE HOUVER PAGAMENTO DE BOLSA REMUNERADA.” Autor: EXECUTIVO. 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019 – “DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEIS FEDERAIS Nº 11.350/2006, Nº 12.994/2014, Nº 11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: EXECUTIVO. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: EXECUTIVO. 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Nº09/2019 DE 2019 - “ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.” Autor : EXECUTIVO. 9) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: Vereador ADILSON JOHNNY. Dando sequência na sessão o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, abriu espaço para os oradores inscritos da sessão. O Prefeito do Município de Perdões Hamilton Resende Filho, foi convocado por ofício para comparecimento na sessão como orador, no entanto não compareceu. Dando sequência nos oradores da sessão, o uso da palavra passou para o taxista Senhor João Batista de Carvalho; que em nome da classe dos taxistas do Município de Perdões, expôs a insatisfação da classe, com a mudança do ponto que era na área da Central do Município. Segundo João Batista, com a mudança do ponto, a redução do número de corridas foi de 50%, prejudicando o trabalho dos taxistas e principalmente a população que utiliza dos serviços. João Batista solicitou ao Conselho e aos Vereadores que analisasse a mudança. O Vereador Helton de Souza pediu uso da fala manifestando apoio aos taxistas e contra a mudança do ponto. O Vereador Wagner de Barros também falou da causa dos taxistas, solicitando apoio dos colegas vereadores através de ofício, para rever a mudança do ponto. O Vereador Anderson Carvalho também sugeriu o ofício para o Conselho de Trânsito para tratar o assunto. Os Vereadores José Rubens e Fernando Alvarenga também falaram da questão dos taxistas. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos também ressaltou apoio a classe dos taxistas e da necessidade do ponto na área central do Município. Dando sequência na sessão, o Vereador Anderson Carvalho pediu uso da palavra para justificar o voto no PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº35/2019 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG A CONTRATAR JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: EXECUTIVO, votado anteriormente. Segundo o Vereador Anderson Carvalho seu voto foi pautado pela coerência



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

e ética que sempre manifestou na vida pública, com respeito a população e as necessidades locais. O Vereador ainda falou da indignação com a TV Vertentes com o Jornalista Lucas Carvalho da Cunha, e dos processos favoráveis ao Vereador, após sofrer acusação em notícias crime, proferidas de maneira caluniosa contra o Vereador Anderson Carvalho. O Vereador Helton de Souza também solicitou no uso da fala, onde falou da convocação via ofício ao Prefeito Hamilton Resende Filho e da não presença do mesmo. O Vereador ainda falou do conteúdo do vídeo que foi divulgado pelo Jornalista Senhor Jota Diniz nas redes sociais, referente ao abaixo assinado promovido pela Câmara Municipal para requerer e reforçar a necessidade de instalação da base do SAMU em Perdões, questionando as falas atribuídas aos predicativos voltados para o Secretário de Saúde Municipal Jeferson de Almeida. O Vereador Wagner de Barros falou da competência do Secretário Jeferson de Almeida no cargo que ocupa. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, frisou a discussão e interesse público na mobilização para instalação da base do SAMU em Perdões. O Vereador frisou que a iniciativa do abaixo assinado é coletivo e para somar esforços juntos ao Executivo e demais órgãos competentes. O Vereador Rodrigo Santos considerou desrespeitosa o conteúdo do vídeo do referido jornalista, pois interpela e diminui uma ação que é de interesse social tratado em audiência pública. O Vereador Helton de Souza pela ordem pediu um ofício nominal da Câmara Municipal ao Ministério Público pelo não comparecimento via ofício, do Prefeito Hamilton Resende Filho. A pedido do Vereador Helton de Souza, o advogado Dr Pablo Avellar assessor jurídico da Câmara Municipal falou do respaldo para ofício, desde que referendado em plenário. Como autor do requerimento o Vereador Helton de Souza solicitou requerimento do ofício sendo: uma abstenção do Vereador Fernando Alvarenga, contra: Vereadores Wagner de Barros, Adilson Jhonny, Anderson Carvalho, a favor: Vereadores: Helton de Souza, Marcos Tadeu, José Rubens, João Batista e Rodrigo dos Santos. Sendo aprovado pela Ordem. O Vereador Fernando





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

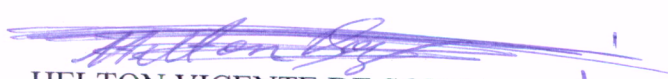
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Alvarenga justificou suas ações como Vereador. Pela Ordem o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos realizou Convocação em Plenário para Reunião Extraordinária datada de 19 de agosto às 19:30 horas. A convocação solicita ainda a presença dos vereadores para reunião de comissão às 18:30 horas, seguida da Reunião Extraordinária. Não havendo mais manifestação dos vereadores e dos demais presentes, O Presidente da Câmara Rodrigo Santos declarou encerrada em nome de Deus a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

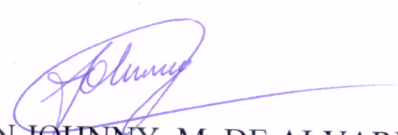
PRESIDENTE

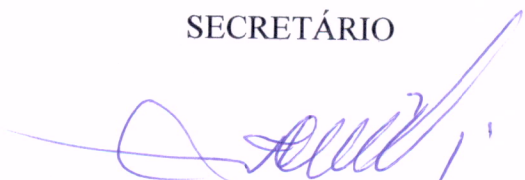

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO

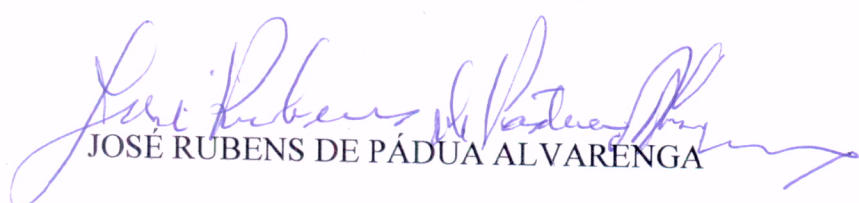
SECRETÁRIO


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO